



anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Portarias assinadas pelo Secretário do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Edinilson Ferreira dos Santos
REVOGAR
PORTARIA N.º 002/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria n.º 135/2022 de 01/07/2022 que designou a partir de 01 de Julho de 2022, o servidor REINALDO ALFREDO CAETANO BASC...

n.º 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02.
PORTARIA N.º 013/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria n.º 177/2010 de 19/02/2010 que designou a partir de 08 de Fevereiro de 2010, a servidora MARIA ADELIA DE MORAES- RE 8045, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04 (cargo reclassificado, conforme Lei n.º 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA...

RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.
PORTARIA N.º 025/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora ELAINE AMORIM VELOZO - RE 8683, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.
PORTARIA N.º 026/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, o servidor ELIANDRO BERNARDINO LINS - RE 8047, titular do cargo de Encanador I, Tabela I - Classe 06, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA...

Câmara Municipal de Santo André

LEI N.º 10.823, DE 6 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N.º 107/2024
AUTOR: VEREADOR PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO - PEDRINHO BOTARO - PSDB
INSTITUI O "DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DO PARTO NORMAL", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ...

LEI N.º 10.825, DE 6 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N.º 131/2024
AUTOR: VEREADOR PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO - PEDRINHO BOTARO - PSDB
INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO "DIA DA CULTURA GEEK", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ...

LEI N.º 10.821, DE 3 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N.º 165/2023
AUTORA: VEREADORA ANA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA
INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO CÃO GUIA", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15, DE 2023
CONTRATADA: PRIMEIRA NOVAOCA LOCADORA E TRANSPORTES LTDA.; OBJETO: Locação de veículos automotores, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem combustível - ACRESCIM QUANTITATIVO de 6 veículos de uso comum passeio, sem motorista, a partir de 1º de janeiro de 2025, ao valor mensal do Contrato; REAJUSTE do valor do contrato em 4,24% pela variação do IPCA; a contar de 31 de agosto de 2024; VALOR: R\$ 572.756,68; ASSINATURA: 16/12/2024; DOTAÇÃO: 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. N.º DO EMPENHO: 630/2024, no valor de R\$ 21.071,12; DATA DO EMPENHO: 06/12/2024; N.º DO EMPENHO: 631/2024, no valor de R\$ 1.413,36; DATA DO EMPENHO: 06/12/2024; PROCESSO: 6441/2021; FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal nº 8.666/93...

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34, DE 2024
CONTRATADA: IRANILDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sanitários para os gabinetes 03, 04 e 05 na Câmara Municipal de Santo André - ACRESCIM QUANTITATIVO de 8,02473%; a partir de 20 de dezembro de 2024; VALOR: R\$ 15.166,74; ASSINATURA: 20/12/2024; DOTAÇÃO: 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 99 Outras Obras e Instalações; N.º DO EMPENHO: 653/2024, no valor de R\$ 15.166,74; DATA DO EMPENHO: 17/12/2024; PROCESSO: 2614/2024; FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea 'b', combinado com o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21; Câmara Municipal de Santo André, 06 de janeiro de 2025. 471º ano da fundação da cidade. KÁTIA GUEDES BRANDÃO Gerente de Compras e Materiais

LEI N.º 10.822, DE 6 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N.º 101/2024
AUTOR: VEREADOR JOBERT ALEXANDRINO - PROF. JOBERT MINHOCA - PODE
INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA 8 DE AGOSTO COMO DIA DA PESSOA COM ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL (AME)...

LEI N.º 10.824, DE 6 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N.º 126/2024
AUTOR: VEREADOR PEDRO FERREIRA AWADA - DR. PEDRO AWADA - UNIÃO E OUTROS VEREADORES.
DENOMINA "PRAÇA PROFESSOR JOSÉ LUIZ GONÇALVES MERGULHÃO", A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA UTINGA, SIN, ALTURA DO N.º1971, VILA METALÚRGICA...

EXTRATO DE CONTRATO N.º DO CONTRATO: 362/2024; CONTRATADA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA; OBJETO: Aquisição de telefones celulares e acessórios (lote 2) VALOR: R\$ 3.050,00; VIGÊNCIA: de 19/11/2024 a 18/05/2025; ASSINATURA: 19/11/2024; N.º DO EMPENHO: 589/2024, NO VALOR DE: R\$ 3.050,00, VERBA: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente; DATA DO EMPENHO: 19/11/2024; PROCESSO: 34083/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 - Pregão Eletrônico n.º 17/2024
Câmara Municipal de Santo André, 06 de janeiro de 2025. 471º ano da fundação da cidade. KÁTIA GUEDES BRANDÃO Gerente de Compras e Materiais

Para anunciar, ligue: 4435-8159 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC Sete cidades, um só jornal

PORTARIA Nº 12/2025
O Vereador Cláudio Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
PORTARIA Nº 10/2025
O Vereador Cláudio Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a servidora NATÁLIA CRISTINA FREITAS DE PAULA para o cargo de ACESSOR PARLAMENTAR, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º NOMEAR a senhora NATÁLIA CRISTINA FREITAS DE PAULA para o cargo de CHEFE DE ASSESSORIA LEGISLATIVA, de provimento em comissão, nos termos da Resolução nº 03.02.2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 02 de janeiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Político-Administrativa. Cláudio Gonçalves Bento Presidente

Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 20 de janeiro de 2025, às 14h30min"
2º LEILÃO: 22 de janeiro de 2025, às 14h30min"
Carlos Alberto Fernando Santos Fração, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 85, Centro Empresarial Santa Theresa, Moca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem ao dele conhecimento livre, que levava a PUBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 50.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010310730 firmado em 05/05/2022, com o Fiduciante FABIANA SANTOS PRESENCIO, inscrita no CPF nº 283.830.388-01, no dia 20/01/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 614.481,49 (seiscentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e uma reais e quatrocentos e nove centavos), o imóvel matriculado sob nº 89.928 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP, constituído por "Um prédio que recebeu o nº 139 da Rua Engenheiro Alfredo Heltzmann Junior (do tipo residencial) com 246,00m² de área construída (Av. 08) e seu respectivo terreno constituído pelo lote 35-A da quadra 17, do loteamento denominado Jardim Marek, pertencente urbano da cidade de Santo André/SP, medindo 5,00m de frente, 25,00m do lado direito de quem da frente olta e terreno, 25,00m do lado esquerdo com parte do mesmo lote (35-B) e nos fundos com o lote 10-B, encostando a área de 125,00m², Cadastro Municipal: 25.019.040 (Av.03), Venda em caráter "ad corpus" no estado de conservação, Condição conforme R.15 e alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 1022412-55.2024-8.28.0534. Caso não haja lances em primeiro lance, fica desde já designado o dia 22/01/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 541.828,37 (quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 27, 2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaolLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações, deverão se cadastrar no site do Leiloeiro www.FrazaolLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4062 (02-22491_ML_3032-04)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 10 de março de 2025, às 14h30min"
2º LEILÃO: 12 de março de 2025, às 14h30min"
Carlos Alberto Fernando Santos Fração, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 85, Centro Empresarial Santa Theresa, Moca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem ao dele conhecimento livre, que levava a PUBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 50.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 001.2022.636-1, firmado em 03/09/2027, com o Fiduciante AGON VASILIDES, maior, inscrito no CPF nº 123.382.418-76, no dia 10/03/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 874.962,10 (oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), o imóvel matriculado sob nº 99.928 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP, constituído por "Apartamento nº 61, localizado no 6º andar do Edifício Esplanada, situado na Rua Padre Manoel de Pavaí, com área de construção de 127 m², área comum de 35,25m² (correspondente às vagas 61/61B1) localizadas no subsolo 1, área comum de divisão proporcional de 89,86m²", pertencendo a uma fração ideal de 251/702m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio nº 0105451/00, constituído por "Posto de estacionamento do pavimento térreo situado na Rua Padre Manoel de Pavaí, confronta por este lado com o hall de circulação com a caixa de escadas e poço do elevador, pelo lado direito confronta com a área do condomínio (recuo do edifício em relação ao lote nº 10, prédio nº 345 e fundos da Rua Padre Manoel de Pavaí), pelo lado esquerdo, confronta com área do condomínio (recuo da edificação em relação ao lote nº 31, prédio nº 37) da Rua Padre Manoel de Pavaí), pelo lado esquerdo, confronta com área do condomínio (recuo da edificação em relação ao lote nº 31, prédio nº 37) da Rua Padre Manoel de Pavaí) e, pelas fundos, com área do condomínio (recuo da edificação em relação a Rua Padre Manoel de Pavaí, O Edifício Esplanada, foi constituído em um terreno situado no Bairro Jardim, com área de 600,00m², perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 63.205 - Cadastro Municipal: 03.071.300. Venda em caráter "ad corpus" no estado de conservação que se encontra. Condição conforme R.03 e alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 10216453.2017.8.28.0534. Caso não haja lances em primeiro lance, fica desde já designado o dia 12/03/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 397.521,34 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 27, 2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaolLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações se site do Leiloeiro www.FrazaolLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4062 (02-09935_ML_3068-01)

PORTARIA Nº 11/2025
O Vereador Cláudio Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
PORTARIA Nº 13/2025
O Vereador Cláudio Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a senhora ISABEL DA SILVA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, de provimento em comissão, nos termos da Resolução nº 03.02.2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 01 de janeiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Político-Administrativa. Cláudio Gonçalves Bento Presidente

Para assinar, ligue: 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC Sete cidades, um só jornal
Autenticador documento em https://camarasempapel.cms2004.sp.gov.br/autenticadado
Autenticador 31003500310039000330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.